



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 777, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

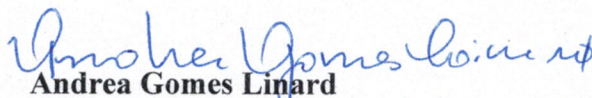
RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Alexandre Oliveira Lima – Coordenador do Curso;
- II. Artemis Pessoa Guimarães;
- III. Eduardo Soares Parente;
- IV. Maria Aparecida da Silva;
- V. João Coelho da Silva Neto;
- VI. Maria Vilma Coelho Moreira Faria.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 599, de 16 de junho de 2016.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria